

BULETIN DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 Nº 12265
 NATUREZA JURÍDICA Nº 310712
 ASS. 1005
 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA - PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-188/2011, PREGÃO 029/2012.

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, CNPJ 16.692.121/0001-81, com sede à Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, representado neste ato pela sua Superintendente, Dra. Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 09.169.438/0001-72, sito na Av. Amazonas, 135- Bairro Centro, na cidade de Contagem/Minas Gerais, neste instrumento representado pelo seu representante legal, ao fim assinado, denominado **CONTRATADO**, fica ajustado o presente instrumento, nos termos do inciso I, alínea "a" e § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do acréscimo quantitativo de profissionais

Ficam acrescidos os quantitativos dos profissionais abaixo relacionados:

Funções	Quantitativo contratado	Quantitativo alterado
Oficial de manutenção I – 44 horas	20	23
Valor mensal da diferença relativa ao aditivo		8.910,74
Percentual de acréscimo sobre o valor total do contrato		1,6451437 %

Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato e percentual de acréscimo quantitativo:

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 8.910,74 (oito mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária sob a rubrica 10.122.030.2900/339037-03, fonte SOF: 03-06, fonte SICOM: 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 80.196,66 (oitenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Quarta – Da Publicação:

Em cumprimento ao princípio da publicidade, a contratante fará publicar no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Disposições Finais:

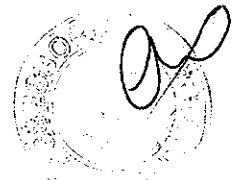
Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2012.

Yara Cristina Neves Marques Barbosa
 DRA. YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA
 SUPERINTENDENTE
 HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

Planejar
 PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME



DE: Renata E. Leite / Gerência de Gestão de Contratos Terceirizados e Comunicação

PARA: Luiz Alberto / DAF

DATA: 29/ Junho/ 2012

ASSUNTO: Adequação do quantitativo referente às funções contratadas através da empresa Planejar Terceirização de Serviços EIRELI, durante o período de 09 (nove) meses a partir de 01/07/12.

Prezado,

Considerando a necessidade de adequar o quantitativo de funções contratadas no processo de compras Nº 02-188/2012, referente à contratação de empresa para fornecimento de mão de obra qualificada para as unidades de apoio assistencial, apoio administrativo e serviços gerais em manutenção para o Hospital Municipal Odilon Behrens, solicitamos alteração do quantitativo das funções que estão em vigor atualmente, para atender a necessidade da do HOB, conforme descrito abaixo, **por um período de 09 (nove) meses, sendo julho/12 à março/13:**

Funções	Quantitativo contratado	Quantitativo alterado
Oficial de manutenção I – 44 horas	20	23

Valor anual do contrato atual (Soma dos Bancos de Dados 1 R\$ 4.171.909,53, Bancos de Dados 2 R\$ 791.988,70 e Bancos de Dados 3 R\$ 1.535.771,57)	6.499.669,80
Valor anual do contrato com aditivo da adequação de funções (Soma dos Bancos de Dados 1 R\$ 4.171.909,53, Bancos de Dados 2 R\$ 791.988,70 e Bancos de Dados 3 R\$ 1.642.700,48)	6.606.598,71
Valor anual da diferença relativa ao aditivo	106.928,91
Valor mensal do contrato atual	541.639,15
Valor mensal do contrato após adequação de funções	550.549,89
Valor mensal da diferença relativa ao aditivo	8.910,74
Valor mensal da diferença relativa ao aditivo, durante o período de 09 (nove) meses.	80.196,68
Percentual de acréscimo sobre o valor total do contrato	1,233857449 %

Atenciosamente;


Renata Elizabeth Leite HM-1886-6
Gerência de Gestão de Contratos Terceirizados e Comunicação
Hospital Municipal Odilon Behrens